

Regulamento para seleção de cargo para o MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de Coordenador(a) de Avaliação Executiva, Função Comissionada Executiva (FCE 1.10) vinculada à Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Vaga

- 1 vaga para Coordenador(a) de Avaliação Executiva (FCE 1.10).

Atribuições pertinentes ao cargo

- Analisar, elaborar e acompanhar propostas de políticas públicas, fundamentando em evidências;
- Realizar, implementar e coordenar estudos e avaliações de políticas públicas;
- Representar a unidade em comissões, colegiados, comitês ou grupos de trabalho referentes à sua área de atuação;
- Cumprir normas administrativas afetas à sua área de atuação;
- Gerir pessoas no âmbito da sua competência;
- Promover a gestão do conhecimento na sua área;
- Promover a transformação digital no âmbito de sua competência;

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

MENTALIDADE DIGITAL

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE EM DADOS

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

GESTÃO PARA RESULTADOS

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

TRABALHO EM EQUIPE

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir as metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos

estabelecidos pelo grupo.

VISÃO SISTÊMICA

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada (formulação de políticas públicas, redesenho de políticas públicas, gestão de políticas públicas, avaliação de políticas públicas).
- Conhecimento em:
 - conhecimento em avaliação de políticas públicas;
 - gestão do conhecimento em ciência de dados.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado), em áreas correlatas a: Economia, Estatística, Ciência de Dados ou Avaliação de políticas públicas.
- Conhecimento em:
 - software de tratamento de dados, tais como: Stata, R ou Python;
 - gestão orçamentária e financeira na administração pública.

Quem pode participar

Este processo seletivo é exclusivo para pessoas servidoras públicas ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública Federal, com experiência em área correlata à de atuação, que tenham disponibilidade para residir em Brasília- DF.

Remuneração

Coordenador(a) de Avaliação Executiva

Remuneração mensal total de: R\$ 3.750,42.

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos efetivos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 15 da Lei no 14.204/2021.

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link de inscrição](#).

.As informações curriculares devem ser cadastradas na plataforma de seleção exclusivamente em português. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do 28/07/2023 até o dia 14/08/2023 às 23h59min.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 14/08/2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será híbrida, na Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento em Brasília-DF.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 14/08/2023.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção, das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório. Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, composta por:
Avaliação das Competências Comportamentais	Entrevista Comportamental: Entrevista individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional. As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão redigir um texto propositivo para uma questão problema, nos seguintes parâmetros:
Texto proposta questão problema	com para <ul style="list-style-type: none">• tema: Quais são os principais aspectos para avaliar uma política pública?• formato: máximo 5 (cinco) parágrafos;• prazo de envio: 31/08 a 05/09/2023. O texto deverá ser produzido e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo. O texto será avaliado pela equipe da Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento. Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por:
Avaliação Final	Entrevista Final: Entrevista com a pessoa gestora da Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. A entrevista será online, de caráter eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo.

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	28/07 a 14/08/2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	21/08/2023
Pré-seleção	Avaliação das Competências Comportamentais.	24/08 a 30/08/2023
Pré-seleção	Produção e envio do texto com com proposta para questão problema.	31/08 a 05/09/2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	06/09/2023

Seleção Avaliação final, por meio de entrevista técnica e final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora da Coordenação-Geral de Avaliação Executiva, do Ministério do Planejamento e Orçamento. 13 a 20/09/2023

Seleção Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final. 25/09/2023

Plataforma do Programa Líderes que Transformam da

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a **Enap**.

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Coordenação-Geral de Avaliação Executiva do MPO conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 e no Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021.

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 28 de julho de 2023.